



JARDIMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários que, durante o exercício 2025, não houve atraso dos repasses das contribuições previdenciárias nem parcelamentos, quanto ao servidor cedido Gilmar Garcia de Sousa, matrícula 1728, diante disso, o **MUNICÍPIO DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ 08.097.008/0001-20)** encontra-se quite perante o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV tendo cumprido com o disposto no art. 57, § 5º da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019.

Município de Jardim do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2026

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Portaria nº 493/2025